

Ofício Gabinete Nº 0071/2026

Laguna(SC), data da assinatura digital.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Júlio Garcia  
Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina  
Florianópolis – SC

Assunto: Proposta de criação de Grupo de Trabalho para a redefinição da divisa territorial entre os municípios de Laguna e Imbituba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Como Prefeito do Município de Laguna, cargo que exerço com o compromisso de zelar pelos interesses de nossa cidade e isso trago desde o início de minha trajetória política em 2008, dirijo-me a Vossa Excelência para tratar de um tema de máxima relevância para a paz social e o desenvolvimento da região sul de nosso estado: a definição da divisa territorial com o município de Imbituba.

Historicamente, a região norte de Laguna sofreu com uma omissão institucional que a gestão atual, liderada por Preto e Leandro, se comprometeu a reverter.

Desde o primeiro dia de nosso mandato, temos dedicado atenção integral a essa área, implementando melhorias significativas na coleta de resíduos sólidos, na iluminação pública e na limpeza urbana. Apesar das dificuldades encontradas e do estado de abandono em que a região nos foi deixada, nosso empenho resultou em avanços inéditos, ainda que reconheçamos a necessidade de continuar trabalhando para solucionar todos os passivos existentes.

Paralelamente a esses esforços, vimos emergir um embate jurídico acerca da linha divisória entre Laguna e Imbituba.

O município de Laguna sempre buscou uma resolução consensual e não litigiosa para a questão. Contudo, fomos surpreendidos por tentativas arbitrárias e unilaterais de demarcação, que felizmente foram vetadas por Vossa Excelência devido à sua inconstitucionalidade, mas que geraram um clima de animosidade e desconfiança, prejudicando o diálogo e a busca por soluções equilibradas.

O cerne da questão, e a principal preocupação de nossa gestão, reside no fato de que tanto a demarcação atual quanto a que foi pleiteada de forma irregular impõem um traçado que secciona centenas de terrenos particulares. Tal situação cria um limbo jurídico para os proprietários, que se veem com seus imóveis divididos entre dois municípios, gerando uma herança de incerteza e insegurança jurídica para as futuras gerações. Não resolverá problemas reais independentemente de gostarem mais ou menos de Laguna ou Imbituba.

Entendemos que a solução não pode ser meramente legalista, mas deve também considerar o sentimento de pertencimento da população e, fundamentalmente, a lógica territorial e urbanística. Uma linha divisória não pode ser um elemento de desagregação, mas sim de organização.

Diante do exposto, e considerando que as tentativas de resolução bilateral entre os municípios não prosperaram por divergências na concepção da solução, vimos por meio de um ofício anterior ao Excelentíssimo Governado um Grupo de Trabalho, coordenado pelo Governo do Estado e com a participação da Assembleia Legislativa, para conduzir um estudo técnico aprofundado e isento. O objetivo é que se encontre uma solução definitiva para a divisa entre Laguna e Imbituba na região de Itapirubá, que respeite a integridade dos terrenos, a organização das cidades e, acima de tudo, o bem-estar das pessoas.

Propomos um encaminhamento que venha a equacionar o problema em sua totalidade, evitando que a decisão final seja fruto de interesses políticos ou de canetadas em gabinetes, mas sim de um processo transparente, técnico e participativo. Acreditamos que, sob a égide do Governo do Estado e da Assembleia Legislativa, será possível construir uma solução justa e duradoura para todos. Certos de Vossa atenção e sensibilidade para com esta causa, que afeta diretamente a vida de centenas de famílias catarinenses, colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aguardamos, com expectativa, um encaminhamento.

Respeitosamente,

Peterson Crippa da Silva  
Prefeito Municipal de Laguna


**ENC: Ofício 0071/2026**

---

**De** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qua, 2026-03-18 16:29

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (2 MB)

0071.2026 julio Assinado.pdf;

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** gabinete@laguna.sc.gov.br <gabinete@laguna.sc.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 18 de março de 2026 10:39

**Para:** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Ofício 0071/2026

Prezado,

Segue em anexo o Ofício 0071/2026.

Atenciosamente



Elisabeth Guterro Flor

-

Município de Laguna

[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)

CNPJ: 82.928.706/0001-82

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.